



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – CNPJ 06.554.802/0001-20

Amarante – PI - CEP: 64.400-000

Decreto nº. 016/2021- ADM

Amarante -PI, 18 de Fevereiro de 2021.

*DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO PUBLICO
EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

Considerando aposentadoria compulsória, nos casos de o servidor atingir 75 (setenta e cinco) anos de idade, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE Amarante - PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 29, Inciso VI da Lei nº. 720/2002.

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar vago o cargo de médico, anteriormente ocupado pela servidora aposentada José Omar de Macedo;

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Amarante-PI, 18 de Fevereiro de 2021.

Wagner Amorim Pereira
Prefeito Municipal.